PORTARIA PRESIDENCIAL N° 047, DE 20 ABRIL DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 04/2017, cujo objeto é a aquisição de veículos customizados.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados Sérgio Nei Roschild Bastos, matrícula 126, como Fiscal Titular, e Luís Carlos Lopes, matrícula nº 143 como Fiscal Substituto do Contrato nº 04/2017, celebrado com a empresa Euro Truck Implementos Rodoviários Ltda. - ME, CNPJ 06.311.243/0001-27, para a aquisição de veículos customizados, tipo furgão, para atender ao Programa CAU Mais Perto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar o empregado Tales Völker, matrícula 147, como Gestor do Contrato nº 04/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Dar ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 20 de abril de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

**Presidente do CAU/RS**

**CIENTES:**

**Tales Völker**

Gestor do Contrato

**Sérgio Nei Roschild Bastos**

Fiscal Titular do contrato

**Luís Carlos Lopes**

Fiscal Substituto do Contrato